



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Processo Administrativo nº 079/2022, Dispensa Eletrônica para registro de preços nº 035/2022.

Objeto : Contratação de empresa para locação de brinquedos, carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce,

carrinho de cachorro quente, carinho de batata frita e pintura de rosto, em conformidade com as especificações

constantes no detalhamento dos objetos no Projeto Básico.

Valor de referência : R\$ 53.288,88 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e

oito

centavos).

Data de abertura: 05/10/2022, de 08:00 as 14:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital –

www.licitardigital.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60/2022

**“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG
PARA O BIÊNIO 2021 A 2023, NOMEADOS PELA
PORTARIA 52/2021.”**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.153/2009, que institui o Conselho Municipal de Turismo, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da atual composição do Conselho Municipal de Turismo de Capim Branco/MG, cujos membros foram anteriormente nomeados através da Portaria nº 52/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Altera o texto do artigo 1º, da Portaria nº 52/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

“Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPIM BRANCO**, instituído pela Lei Municipal nº 1.153/2009, para o biênio de 2021 a 2023, cujo mandato inicia-se em 12/08/2021, com término previsto para o dia 11/08/2023, que passa a ter a seguinte composição, com a paridade e as atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

1. REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL – NOS TERMOS DO INCISO I, ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2009:

Titular: Thais Moreira Magalhães;

Suplente: Alexandra Dias de Freitas Alves;

Titular: Grazielle Carolina de Almeida;

Suplente: Maria da Conceição de Deus;

Titular: Ana Cristina Pereira Silva de Ávila;

Suplente: Mayralis da Silva Santos;

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2009:

Titular: Adriana Ferreira da Cruz;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20. CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Rafael dos Reis;

Titular: Elcione Daniel da Fonseca Silva;

Suplente: Regina Coeli Rosa Soares Maciel;

Titular: Sandriny Fonseca Silvino;

Suplente: Devson Barbosa Nascimento.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 21/2022.

Art. 3º - Os demais artigos e disposições da Portaria nº 52/2021, permanecem inalterados e vigentes, nos termos anteriormente publicado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 29 de setembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.355 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.254/2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAPIM BRANCO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da atual composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Capim Branco/MG, cujos membros foram anteriormente nomeados através do Decreto nº 2.254/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o texto do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.254/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

“Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, instituído pela Lei Municipal nº 1.066/2006, fica composto pelos membros adiante denominados, para o biênio de 2021 a 2023, cujo mandato se iniciou em 08/07/2021 com término previsto para o dia 07/07/2023, com composição equilibrada entre representantes de instituições públicas e da sociedade civil com notória atuação na área cultural, nos termos do art. 5º da referida legislação municipal:

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Grazielle Carolina de Almeida;

Suplente: Delma Lucia Mendes Junqueira;

Titular: Margareth Rosária Teixeira Xavier;

Suplente: Paulo Furtado Leite;

Titular: Cristiani Aparecida Santos Gomes;

Suplente: Vanessa Carla Romagnoli Silva;

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Elcione Daniel da Fonseca Silva;

Suplente: Regina Coeli Rosa Soares Maciel;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

Titular: André Phillip Serra Gonçalves Dias;
Suplente: Sandriny Fonseca Silvino;

Titular: Kelly Mrad Nascimento Andrade;
Suplente: Julia Machado Trindade;

3 - PRESIDENTE E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Presidente: Thais Moreira Magalhães;
Suplente: Alexandra Dias de Freitas Alves;"

Art. 2º - Revoga o Decreto Municipal nº 2.302/2022.

Art. 3º - Os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 2.254/2021, permanecem inalterados e vigentes, nos termos anteriormente publicado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 29 de setembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Processo Administrativo nº 080/2022, Dispensa Eletrônica para registro de preços nº 036/2022.
Objeto : Constitui objeto da presente compra direta para aquisição de madeiras tipo paraju para construção do telhado da Escola Municipal Martiniano Fernandes Lobo, conforme quantidade e condições descritas no Projeto Básico.
Valor de referência : R\$ 15.465,24 (Quinze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Data de abertura: 06/10/2022, de 08:00 as 14:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.